



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA  
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO  
DIATRINTA E UM DE MARÇO DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZASSETÉ

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, reuniu, Ordinariamente, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro - a Junta de Freguesia de Serra de Água, no edifício da sua Sede, à Rua Dr. Jordão Faria Paulino - onde se encontravam presentes o senhor(as), Jorge Manuel Faria dos Santos, Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana e Maria Irene Canha Gomes, respectivamente, Presidente, Secretária e Tesoureira da Junta. -----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- Deliberações: -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Foram enumerados pela Junta de Freguesia os trabalhos realizados, pela mesma, durante o mês de Março: -----

----- 1º - Ações de Limpeza de lixo nos miradoiros da Freguesia, Casas de banho públicas, espaços públicos, jardins, entre outros; -----

----- 2º - Limpeza de algumas Veredas, Estradas e Caminhos da Freguesia, com derrocadas ou apenas pequenas obstruções da via; -----

----- 3º - Construção de muro de contenção à levada da Pedra (por baixo da casa do sr. João) com cerca de 12 m<sup>2</sup>; -----

----- 4º - Requalificação da Vereda atrás da casa do Corte – Passal – numa extensão aproximada de 18 metros; -----

----- 5º - Colocação de varandas: Vereda da Ladeira de Cima – 8 metros; Vereda da Rocha Alta – 8 metros; Vereda do Poço da Velha no Pinheiro de Cá – 5 metros; Corrimão na entrada para o tunel do Poiso – 12 metros; lombo da bica atrás da estrada Regional (entrada para fazendas) – 8 metros; Vereda da Eira da Moura – 8 metros; Passagem superior do Ribeiro da Eira da Moura – 12 metros; Vereda da Pedra – 12 metros e Vereda do Passal (nova) – 15 metros; -----

----- 6º - Início do processo de demarcação dos terrenos com a fixação de marcos em betão nos limites das várias Parcelas. Trabalho realizado em parceria com a cadastral, onde, as mesmas, realizam as

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



demarcações/levantamento das confrontações e a Junta de Freguesia a fixar esses pontos, com recurso a betão; -----

----- Foram, igualmente, transmitidas as tarefas desempenhadas pelo Sr.º Presidente da Junta, ao serviço da mesma: -----

----- 1º - Acompanhamento e fiscalização da obra de canalização da Ribeira da Fajã das Éguas, Eirinha e Pereira e reuniões com os responsáveis para alertar para necessidades da mesma – levadas, acessos e outros assuntos de interesse para os nossos residentes; -----

----- 2º - Orientação e supervisão de todo o processo de demarcação dos terrenos; -----

----- 3º - Participação nas vistorias às obras já executadas, alertando para as tarefas ainda por resolver, nomeadamente, levadas, acessos e terrenos (Ribeira Principal); -----

----- 4º - Participação na Cerimónia do dia da Freguesia da Ribeira Brava; -----

**----- Segunda Deliberação:** -----

----- A Junta decide, por unanimidade, na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um, do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, ratificar as seguintes decisões, dadas nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do decreto lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Março, dar despacho favorável “ateste-se e lavre-se termos de Identidade” aos seguintes requerimentos: -----

----- De Cecília de Abreu Pestana das Trevas, residente em Estrada Regional de São Vicente – Travessa, número CCI duzentos e quatro, para fins de obter importâncias de expropriações, -----

----- De Maria Domingas da Silva Dinis Pestana e de Agostinho Ferreira Pestana, residentes em Estrada do Lombo Moleiro, número oitenta e sete, os dois, para fins bancários, -----

----- De Teresa Ramos Gomes e Silva, residente em Estrada Regional da Encumeada, CCI cento e onze, prova de vida, para ser entregue na Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, -----

----- De António de Jesus da Silva, residente em Estrada Regional número cento e quatro, número trezentos e oitenta e três, para ser presente na Creche “O Balão”, -----

----- De Maria Fernanda Pestana, residente em Vereda da Eira da Moura, número três, para ser presente no Centro de saúde de Serra de Água, -----

----- De Martinho dos Santos de Abreu Paulino, residente em Caminho dos Aparícius, número doze, para fins bancários. -----

**----- Terceira Deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, pela competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, de autorizar o pagamento das

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



despesas realizadas durante o mês de Março de dois mil e dezasseis, no valor total de quatro mil setecentos e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos. -----

-----A receita arrecadada no mesmo período, perfiz o total de quatrocentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos, provenientes de: -----

-----Receita Extra-orçamental - Operações de Tesouraria, o valor de trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos. -----

-----Arrecadada directamente pela Junta o valor de sessenta euros e cinquenta cêntimos. -----

**----- Quarta Deliberação: -----**

----- Para cumprimento do estipulado na alínea e) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Execução Orçamental, bem como, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, relativos ao ano de dois mil e dezasseis, cujos valores são os seguintes: -----

-----No que respeita à Receita, a Junta de Freguesia de Serra de Água, arrecadou sessenta e sete mil e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----No que concerne à Despesa, esta Junta de Freguesia, despendeu sessenta e três mil, cento e cinco euros e quarenta cêntimos, discriminada da seguinte forma: Despesas Correntes: cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos e Despesas de Capital: nove mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos -----

-----O Saldo de Gerência Anterior era de vinte mil e sessenta e oito euros e treze cêntimos, pelo que transitou para a gerência seguinte o saldo de vinte e dois mil, setecentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----Em Operações extra-orçamentais, Operações de Tesouraria o movimento anual de débito/crédito, foi de quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, havendo um saldo credor de cem euros, que transita para a gerência seguinte. -----

**----- Quinta Deliberação: -----**

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou por unanimidade aprovar a Primeira Revisão às Opções do Plano e ao Orçamento do ano de dois mil e dezassete, a submeter à apreciação do Órgão Deliberativo da Freguesia, tendo em vista a sua aprovação e cuja Revisão da Receita consiste no seguinte: -----

----- Primeiro – Na receita: a inclusão do Saldo da Gerência Anterior e na Posse do Serviço, no valor de, vinte e dois mil e setecentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos, que foram inseridos na rubrica dezasseis, zero, um, zero, um, e reforço da rubrica zero, sete, zero, dois,

Rubricas  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_  
Tesoureiro \_\_\_\_\_



zero, nove, noventa e nove – Outros (Fotocópias e Outros), o valor de trinta euros. -----

----- Segundo, na Revisão da Despesa Orçamental – Anulação da verba inscrita na rubrica zero, cinco, zero, dois, zero um, zero um – Juros, o valor de vinte euros. -----

----- Terceiro – A anulação da verba inscrita na rubrica zero cinco, zero dois, zero um, zero dois – Depósitos, o valor de vinte e cinco mil euros, ----

----- Quarto – O reforço na rubrica: rubrica zero, um zero dois, catorze – Outros abonos em numerário ou Espécie: o valor de trezentos euros, por deliberação da Junta de Freguesia de Serra de Água, para atribuição, no ano de dois mil e dezassete, do Subsídio de Insularidade aos Trabalhadores que fazem parte do seu Mapa de Pessoal, cujo pagamento deverá efectuar-se nos termos do preceituado no artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de dois de Janeiro de dois mil e dezassete (ORAM). -----

----- Quinto – A Diminuição da verba inscrita na rubrica zero sete, zero um, zero quatro, zero um – Viadutos, arruamentos e obras complementares, do valor de, dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- **Sexta Deliberação** -----

----- A Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o estipulado no número nove do artigo duzentos e quarenta e um da Lei número sete barra dois mil e nove, de doze de Fevereiro, elaborar e aprovar, o mapa de férias dos seus trabalhadores, para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião pelas dezassete horas. -----

----- Para constar, se lavrou a presente acta que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, Secretária Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana, a elaborei e redigi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Faria dos Santos)

O Secretário: \_\_\_\_\_  
(Maria Cidália Fernandes Pestana)

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
(Maria Irene Canha Gomes)